# Resoluções nº 240, de 26 de março de 1971

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É homologada a aprovação do Executivo Municipal á planta apresentada pelo Dr. Márcio Alves de Morais, para construção de uma residência na Rua Francisco Sales, em lote s/n, quadra 37-A, nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data d sua promulgação.

Sala das Sessões, 26 de março de 1971.

Waldemar de Melo Mendonça

Antônio de Abreu Leiite